



PORTARIA Nº 046/2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Trânsito, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 2707/2025 que inclui novos representantes ao Conselho Municipal da Cidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal da Cidade de Carandaí – ConCidade, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Geisiane Marcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Jéssica Mayana Tavares

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mirian Lúcia dos Santos Sousa Fonseca

Suplente: Juliana Lilia de Sousa Nunes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Denilson Hermes da Cunha

Suplente: Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Rodrigo Vieira Silva do Nascimento

Suplente: Paulo Henrique Dias Campos

d) Representantes da Secretaria de Governo;

Titular: Geovane Furtado da Costa

Suplente: Emanuel Tadeu Gonçalves

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Henrique Rezende do Nascimento

Suplente: Luciana Marcolina de Souza Pedroso

II - Representantes das Entidades:

a) Representantes dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí;

Titular: Rogério Augusto da Silva

Suplente: Jesus de Paula da Cruz

b) Representantes da OAB-SUBSEÇÃO de Carandaí;

Titular: Adriana Tavares da Silva Almada

Suplente: Leandro Augusto Pinto Abdalla

Titular: Deliane de Melo Sousa

Suplente: Amanda Carolina de Araújo

c) Representantes da Câmara de Dirigentes Logísticas de Carandaí - CDL;

Titular: Eliane Aparecida do Nascimento

Suplente: Frederico de Sousa Blazutti Bertolin

d) Representantes dos Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico;

Titular: Carolina Maria Rodrigues Furtado

Suplente: Débora Gomes Goulart

Titular: Adilson Ricardo de Souza

Suplente: Marcos Geraldo da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário, em especial a Portaria nº 1272 de 03 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de janeiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0137/2024 Aditivo: 02 Credor: FUNERARIA SÃO JORGE LTDA CNPJ: 16.548.604/0001-07 Assinatura: 21/01/2026 Vigência: 23/01/2026 a 22/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000005824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para atender a lei de benefício eventual do município de Carandaí.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 064/2025, processo de contratação n.º 134/2025, edital n.º 078/2025, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL (NOVO E SEM USO ANTERIOR), COM COMODATO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO APARELHO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE RH, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SUPORTE TÉCNICO LOCAL E REMOTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM

REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 23/01/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 09/02/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 09/02/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0001/2026
Credor: CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA EXAMINAR LTDA CNPJ: 33.102.512/0001-18
Assinatura: 13/01/2026 Termo: Vigência: 12/01/2027 Processo: 000003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.
Valor Total dos contratos: R\$ 240.000,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0003/2026
Credor: GRUPO CLAREOU PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS CNPJ: 18.901.675/0001-77
Assinatura: 21/01/2026 Termo: Vigência: 21/03/2027 Processo: 000014225 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Objeto: Contratação de apresentação artística, por meio de inexistência de licitação, de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, representado por empresário exclusivo, para realização de show musical durante o Carnaval de Carandaí/MG, no dia 15 de fevereiro de 2026.
Valor Total dos contratos: R\$ 85.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 1/2026. Dispensa Eletrônica nº. 1/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor estimado da contratação: R\$59.480,95 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 22/01/2026 às 18h até 03/02/2026 às 8h20. **Período de lances:** 03/02/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 22 de janeiro de 2026. José Pires Neto – Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 4/2026. Dispensa Eletrônica nº. 3/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de papel A4 e pilhas alcalinas AA. **Valor estimado da contratação:** R\$7.511,00 (sete mil e quinhentos e onze reais). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 22/01/2026 às 18h até 04/02/2026 às 8h20. **Período de lances:** 04/02/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 22 de janeiro de 2026. José Pires Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 3/2026
Dispensa de Licitação 2/2026**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa de Licitação 2/2026, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros

2) Proponente vencedora: Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ nº. 58.457.287/0001-63

3) Valor total: R\$1.450,00
Carandaí, 22 de janeiro de 2026.
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 00047-000

Emissão: 22/01/2026

Ficha: 00031

Valor: R\$1.450,00
Favorecido: Instituto Conecta Brasil Capacitação em Gestão Pública Ltda.

CNPJ: 58.457.287/0001-63

Histórico: Empenho que se refere a contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros

Valor: R\$1.450,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903900

(Ficha 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 28/2025

Inexigibilidade nº. 2/2025

Credenciamento nº. 1/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, Adjudico o objeto ao vencedor e Ratifico o resultado do Credenciamento 1/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades definidas pela Câmara Municipal de Carandaí-MG

2) Credenciado: Global Turismo Ltda., inscrita no CNPJ 29.528.154/0001-32

3) Valor estimado: R\$90.000,00

Carandaí, 22 de janeiro de 2026.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2/2026

CRENCIANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CRENCIADO: Global Turismo Ltda.

CNPJ nº. 29.528.154/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 28/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 2/2025

CRENCIAMENTO nº. 1/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14133, de 2021, e do art. 3º, inciso III, do Decreto Federal nº. 11.878, de 2024

OBJETO: Credenciamento de companhias/agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais, segundo as necessidades

definidas pela Câmara Municipal de Carandaí-MG

VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.001.01.031.0001.2802.33903300

(Ficha 81) – Passagens e despesas com locomoção

VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado apresentou toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e está apto a assumir o referido cargo;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer no dia **23/01/2026 às 15h00min, no 02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: MOTORISTA

Rangel Pereira Assis

Carandaí, 22 de janeiro de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 130/2025

EDITAL Nº. 075/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 90.347.840/0030-52;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade na alteração do demandante;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Excluir

12.22.4.1 Qualificação Técnico-Profissional:

~~f) Apresentação da relação de compromissos assumidos e pendentes de cumprimento pelo fornecedor, que importem em diminuição da disponibilidade dos profissionais indicados no item anterior.~~

2. Alterar

Onde se lê:

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (sete dias úteis, a contar da comunicação oficial.

(...)

18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (sete dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1 Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

18.4.2 Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

Leia-se:

6.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a **10%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (sete dias úteis, a contar da comunicação oficial.

(...)

18.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a **10%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 07 (sete dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1 Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a **10%** do valor do contrato licitado.

18.4.2 Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de **0,5 % a 10%** do valor do contrato licitado.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 06/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 06/02/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 22 de janeiro de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro